



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA  
- CIDCD CHAPADA FORTE -**

---

---

**24. RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DIRIGIDO AO GESTOR,  
COM UM RESUMO DAS ATIVIDADES DO EXERCÍCIO**

---

---

**BALANÇO 2018**



## CIDCD CHAPADA FORTE

PRACA AURELIANO GONDIM, - CENTRO

CNPJ: 18.810.874/0001-70 - CEP: . - - ANDARAÍ - BA

### LISTAGEM DE LICITAÇÃO

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Número	Descrição	Edital	Homologação	Valor Estimado
001-2018	Pregão presencial	001-2018	07/03/2018	669.343,50
002-2018PP	Pregão presencial	002-2018	11/09/2018	78.000,00

Total de Registros: 2



## CIDCD CHAPADA FORTE

PRACA AURELIANO GONDIM, - CENTRO

CNPJ: 18.810.874/0001-70 - CEP: . . - ANDARAÍ - BA

### LISTAGEM DE DISPENSA / INEXIGIBILIDADE / DESAPROPRIAÇÃO

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Número	Fornecedor	Tipo	Publicação	Valor Previsto
001-2018-D	SAMIRA JESUS DOS SANTOS - ME - CNPJ:19886557000108	Dispensa	09/01/2018	16.200,00
001-2018-I	THED FERNANDES MACHADO - CNPJ:20033036000189	Inexigibilidade	02/01/2018	18.000,00
002-2018-D	SATELES SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ:02153927000197	Dispensa	02/01/2018	7.200,00
002-2018-I	REGES JONAS ARAGAO SANTOS - CNPJ:10810401000160	Inexigibilidade	01/02/2018	16.500,00
003-2018-D	NÍLTON FAGUNDES JÚNIOR - ME - CNPJ:13927630000158	Dispensa	01/02/2018	13.200,00
004-2018-D	DIONIA DE SOUSA SANTOS - CPF:00044409516	Dispensa	01/02/2018	5.160,00
005-2018-D	CARLOS ALBERTO DA SILVA MACEDO - CNPJ:05436056000107	Dispensa	01/02/2018	7.249,50
006-2018-D	RAILTON LIMA BARRETO DE ANDARAÍ - CNPJ:07220471000154	Dispensa	01/02/2018	2.814,20
007-2018-D	MARIA HELENA OLIVEIRA MARQUES - CPF:09522394505	Dispensa	01/02/2018	5.170,00
008-2018-D	TRATORMASTER TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA - CNPJ:02745179000131	Dispensa	06/03/2018	3.929,99
009-2018-D	N A BARRETO E CIA LTDA ME - CNPJ:34399584000131	Dispensa	13/03/2018	2.440,00
010-2018-D	TRATORMASTER TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA - CNPJ:02745179000131	Dispensa	22/03/2018	9.292,00
011-2018-D	AGNALDO GUIMARAES PINTO - CNPJ:13571559000202	Dispensa	29/03/2018	7.457,00
012-2018-D	SHAMMAH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ:18529927000189	Dispensa	09/04/2018	2.002,00
013-2018-D	ROBSON DOS SANTOS FIGUEIREDO - CNPJ:10889886000120	Dispensa	19/04/2018	2.100,00
014-2018-D	MARILENE SILVA SOUZA - CPF:04957858578	Dispensa	30/04/2018	1.720,00
015-2018-D	PAULO SÉRGIO SANTOS PEREIRA - CPF:00969938551	Dispensa	25/05/2018	5.770,00
016-2018-D	CARLOS ALBERTO DA SILVA MACEDO - CNPJ:05436056000107	Dispensa	01/06/2018	1.431,20
017-2018-D	RDJ ELETRO MECANICO LTDA - ME - CNPJ:07675637000127	Dispensa	10/07/2018	16.200,00
018-2018-D	G L GUINCHOS E TÁXI LTDA - CNPJ:11087719000128	Dispensa	18/07/2018	5.000,00
019-2018-D	AGNALDO GUIMARAES PINTO - CNPJ:13571559000202	Dispensa	24/07/2018	26.478,00
020-2018-D	MAURENICE DE MACEDO GONÇALVES - CPF:63973090530	Dispensa	24/07/2018	1.741,54
021-2018-D	FLEXMÓVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ:13068543000192	Dispensa	06/09/2018	10.790,00
022-2018-D	MARCOS ANTÔNIO SOUZA DO ESPÍRITO SANTO - CNPJ:18224438000119	Dispensa	01/10/2018	3.690,00
023-2018-D	PAULO SILLAS CRUZ FERREIRA - CNPJ:30589288000142	Dispensa	06/10/2018	9.300,00
024-2018-D	DISCULTURA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ:13413398000130	Dispensa	23/10/2018	7.175,80
025-2018-D	SHAMMAH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ:18529927000189	Dispensa	01/11/2018	30.030,00
026-2018-D	SAMIRA JESUS DOS SANTOS - ME - CNPJ:19886557000108	Dispensa	01/11/2018	6.600,00
027-2018-D	DISCULTURA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ:13413398000130	Dispensa	19/12/2018	4.060,00
028-2018-D	WHESLEI RODRIGUES SILVA 07405112544 - CNPJ:27582724000147	Dispensa	27/12/2018	13.815,00
029-2018-D	ITAMAR FRANCISCO ROCHA - CNPJ:02887729000157	Dispensa	29/12/2018	60.500,00

Total de Registros: 31



## CIDCD CHAPADA FORTE

PRACA AURELIANO GONDIM, - CENTRO  
CNPJ: 18.810.874/0001-70 - CEP: . - - ANDARAÍ - BA

### LISTAGEM DE CONTRATOS

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Número	Nº Superior	Descrição	Documento	Assinatura	Término	Nº Licitação	Nº Dispensa	Valor
001/2018		THED FERNANDES MACHADO	20.033.036/0001-89	02/01/2018	31/12/2018		001-2018-4	18.000,00
003/2018		SATELES SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	02.153.927/0001-97	02/01/2018	31/12/2018		002-2018-D	7.200,00
002/2018		SAMIRA JESUS DOS SANTOS - ME	19.886.557/0001-08	09/01/2018	31/12/2018		001-2018-D	16.200,00
004-2018		NILTON FAGUNDES JUNIOR - ME	13.927.630/0001-58	01/02/2018	31/12/2018		003-2018-D	13.200,00
005-2018		REGES JONAS ARAGAO SANTOS	10.810.401/0001-60	01/02/2018	31/12/2018		002-2018-4	16.500,00
006-2018		DIONIA DE SOUSA SANTOS	000.444.095-16	01/02/2018	31/12/2018		004-2018-D	4.730,00
007-2018		CARLOS ALBERTO DA SILVA MACEDO	05.436.056/0001-07	01/02/2018	31/12/2018		005-2018-D	7.249,50
008-2018		RAILTON LIMA BARRETO DE ANDARAÍ	07.220.471/0001-54	01/02/2018	31/12/2018		006-2018-D	2.814,20
009/2018		MARIA HELENA OLIVEIRA MARQUES	095.223.945-05	01/02/2018	31/12/2018		007-2018-D	5.170,00
002	020-2016	AMUNDURUCA TRANSPORTES LTDA	15.316.717/0001-14	01/03/2018	01/09/2018	002-2016-PP		39.600,00
010-2018		NUTRICASH SERVICOS LTDA	42.194.191/0001-10	07/03/2018	07/03/2019	001-2018		669.343,50
011-2018		ROBSON DOS SANTOS FIGUEIREDO	10.889.886/0001-20	19/04/2018	31/12/2018		013-2018-D	2.100,00
012-2018		MARILENE SILVA SOUZA	048.578.585-78	30/04/2018	31/08/2018		014-2018-D	1.720,00
001-2018-A	002/2018	SAMIRA JESUS DOS SANTOS - ME	19.886.557/0001-08	01/06/2018	31/12/2018		001-2018-D	4.050,00
013-2018-C		MAURENICE DE MACEDO GONÇALVES	639.730.905-30	24/07/2018	24/09/2018		020-2018-D	1.741,54
014-2018-C		AGNALDO GUIMARAES PINTO	13.571.559/0002-02	24/07/2018	31/12/2018		019-2018-D	26.478,00
015-2018-C		JACUIPE VEICULOS LTDA	14.191.902/0004-00	11/09/2018	11/10/2018	002-2018PP		76.000,00
016-2018-C		SAMIRA JESUS DOS SANTOS - ME	19.886.557/0001-08	01/11/2018	31/12/2018		026-2018-D	6.600,00
017-2018		ITAMAR FRANCISCO ROCHA	02.887.729/0001-57	03/12/2018	29/12/2018			69.500,00
001-2018	015-2017	IBSOL TELECOM LTDA	08.894.504/0001-04	30/12/2018	30/12/2019		021-2017-D	2.038,80
<b>Total de Registros: 20</b>								<b>983.235,54</b>



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA  
- CIDCD CHAPADA FORTE -**

# **CONTROLADORIA GERAL**

## **RELATÓRIO ANUAL**

**Conforme Resolução Nº. 1.310/12 do TCM**

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2018**



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA - CIDCD CHAPADA FORTE -

### INTRODUÇÃO

As concepções de gestão pública e seu controle foram inicialmente introduzidas pela Lei nº 4.320/64, que tornou obrigatório às entidades públicas o ajuste de suas atividades à nova sistemática, trazendo então o sistema de controle em fase vestibular.

Após esta primeira obrigatoriedade – do dever de controlar o patrimônio público – houve com o passar do tempo mudanças e inovações no planejamento e no controle da gestão governamental, sendo algumas de ordem constitucional e outras por força da necessidade natural das coisas.

Introduziram-se, no que tange ao planejamento, instrumentos como o Plano Plurianual (PPA) e as Diretrizes Orçamentárias (LDO), dando uma nova roupagem ao Orçamento Anual (LOA). Este último passou a receber um trato de organização tridimensional, ou seja, expandiu-se para orçamento fiscal, orçamento de seguridade social e orçamento de investimentos nas empresas.

A Constituição, no que concerne a controle, se destaca em primeiro lugar por determinar que cada Poder organize e mantenha o seu sistema de controle interno, introduzindo o conceito de controle interno integrado (CF, arts. 31, *caput*, e 74).

A Constituição do Estado da Bahia coaduna com a Federal quando em seu art. 90 trata do controle interno integrado entre os poderes.

A Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), introduziu novidades no que tange ao controle interno governamental, tratando especificamente da gestão fiscal, e de controle especialmente no seu Capítulo IX (Da transparência, controle e fiscalização), integrado pelos arts. 48 a 59.

Em 2005 o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA) deu uma maior ênfase ao controle interno, publicando a Resolução TCM BA nº 1.120, em 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre a criação, a implementação e a manutenção de Sistemas de Controle Interno nos Poderes Executivo e Legislativo municipais.

A partir daí puderam os Municípios da Bahia seguir uma só ordem sistemática para a criação implantação e manutenção de seus controles internos, facilitando assim o direcionamento do trabalho para a obtenção do resultado desejado.



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA - CIDCD CHAPADA FORTE -

## I - METODOLOGIA

---

Os trabalhos são realizados em consonância com as normas e procedimentos técnicos de Controle Interno Municipal, advindos das normas que regem a matéria, observando ainda a legislação aplicável às entidades da Administração Pública, compreendendo, em consequência, o exame de toda a documentação disponível, bem como os controles contábeis, extra-contábeis, abordando ainda eventos subsequentes, quando pertinentes, na amplitude julgada necessária às circunstâncias.

Vale ressaltar que, em decorrência da regulamentação promovida pela Resolução TCM nº 1.120/2005, os exames foram realizados com ênfase nas irregularidades que vão de encontro com as Constituições Federal e do Estado da Bahia, Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante, de Lei de Licitações 8.666/96, Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, da Lei 4.320/65, das Constituições do Estado e Federal e demais legislações pertinentes.

O método depende sempre do objeto que se examina, sempre de acordo com a matéria que se tem a examinar.

Nos casos das matérias parciais, alcançáveis, examina-se tudo, ou seja, a *globalidade do universo de exame*. Mas, quando a matéria é demasiadamente ampla, sem possibilidades de alcançar-se o objetivo pela totalidade, utilizamos a *amostragem* (mas como exceção).

Dessa forma, no nosso trabalho é preciso, então:

- a) identificar bem o objetivo;
- b) planejar competentemente o trabalho;
- c) executar o trabalho baseado na legislação que rege o controle interno governamental;
- d) ter muita cautela na conclusão e só emití-las depois de que se esteja absolutamente seguro sobre os resultados;
- e) concluir de forma clara, precisa, inequívoca.

## II - DA INSTALAÇÃO

---

Foram instalados os trabalhos de **controle interno** do ano de 2018, no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante, em consonância ao que dispõe a Resolução TCM BA nº. 1.120/2005, no intuito de iniciar uma adequação às atividades do Controle Interno, com o fito de não só inserir nos trabalhos do órgão as obrigações de controle expedidas pela citada resolução, como, também, fazer uma avaliação daquilo que se vinha desenvolvendo anteriormente.



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA - CIDCD CHAPADA FORTE -

Diante disso mostramos a seguir os resultados do primeiro levante feito com base na já citada resolução.

### III - DOS EXAMES REALIZADOS

---

Este relatório resulta da análise das contas desta Entidade, **EXERCÍCIO DE 2018**, em obediência ao disposto na Resolução TCM N.º1.120/2005. A análise das contas ocorrera em conformidade com as funções definidas pela Constituição Federal da República do Brasil, Lei de Responsabilidade Fiscal, Estatuto do Consórcio, bem como com a referida resolução. Para tanto se valeu das normas da Contabilidade e Finanças Públicas, e dos textos jurídicos que disciplinam o assunto.

Aqui se destacam apenas os vícios e irregularidades/falhas detectados, e as ações tomadas visando a sua correção. Ressaltamos ainda que detalhes mais circunstanciados serão tratados em relatórios periódicos, que se propõe avaliar, de forma mais abrangente, os pontos dispostos na Constituição Federal, em seu Artigo 74.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA  
- CIDCD CHAPADA FORTE -**

**SUMÁRIO**

- 1. DA DOCUMENTAÇÃO**
  - 1.1. LEGISLAÇÃO**
    - 1.1.1. L O A**
    - 1.1.2. LEI DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**
- 2. DA RECEITA**
  - 2.1. DA RECEITA ORÇAMENTARIA**
  - 2.2. DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA**
- 3. DA DESPESA**
  - 3.1. DA DESPESA ORÇAMENTARIA**
  - 3.2. DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA**
- 4. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS**
- 5. DAS LICITAÇÕES**
- 6. DAS DISPENSAS**
- 7. DAS INEXIGIBILIDADES**
- 8. DOS CONTRATOS ASSINADOS**
- 9. DAS FASES DA DESPESA**
  - 9.1. DO EMPENHO**
  - 9.2. DA LIQUIDAÇÃO**
  - 9.3. DO PAGAMENTO**
- 10. DAS RETENÇÕES (INSS, ISS, IRRF)**
- 11. DA DESPESA COM PESSOAL**
- 12. DA DESPESA COM PUBLICIDADE**
- 13. DOS VEÍCULOS E COMBUSTÍVEIS**
- 14. DOS BENS PATRIMONIAIS**
- 15. DAS DIÁRIAS**
- 16. DO ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO**
- 17. DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS**
- 18. DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:**
- 19. DOS RESTOS A PAGAR:**



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA  
- CIDCD CHAPADA FORTE -**

- 20. DA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES**
- 21. DO SISTEMA DE PESSOAL**
- 22. DOS BENS DO ALMOXARIFADO**
- 23. DA GESTÃO GOVERNAMENTAL**
- 24. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**
- 25. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA - CIDCD CHAPADA FORTE -

## 1. DA DOCUMENTAÇÃO

Cumprindo as determinações que nos foram atribuídas pelo Estatuto Social de criação do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito da Chapada Diamantina, de 28 de agosto de 2013, e, também, em conformidade com o disposto na Lei 11.107/2005, regulamentada pelo decreto 6.017/2007 e pela Resolução TCM 1310/2012, apresentamos nossa análise acerca da execução da despesa e receita, bem como acompanhamento das atividades deste Consórcio.

O referido Consórcio, é composto atualmente pelos municípios de: Andaraí, Ibicoara, Itaete, Lencois, Mucuge, Nova Redenção, Palmeiras, Seabra, Iraquara, Boninal, Iramaia, Marcionílio de Souza, Abaira, Barra da Estiva, Ibitiara, Itaberaba, Lajedinho, Boa Vista do Tupim, Wagner e Morro do Chapéu

O presente relatório foi dividido em capítulos – Introdução; Análise da documentação mensal de receita e despesa encaminhada para esta Inspeção e por fim as Considerações.

Este Relatório mostra-se importante para que o Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina – CIDCD, juntamente com os entes consorciados, tomem conhecimento sobre a execução orçamentária e financeira do Órgão, os principais problemas levantados, bem como as medidas adotadas para solucioná-las.

### 1.1. DA LEGISLAÇÃO

**1.1.1 Resolução nº 010/2017 de 25 de novembro de 2017** - Resolução Orçamentária Anual, estimou a receita total do Consórcio para o exercício de 2018, compreendendo o período de JANEIRO de 2018 a DEZEMBRO de 2018, publicada no site [www.andarai.ba.io.org.br](http://www.andarai.ba.io.org.br) e [www.consorciochapadaforte.ba.io.org.br](http://www.consorciochapadaforte.ba.io.org.br).

**1.1.2 Resolução para Concessão de Diárias – Resolução nº. 004/2014 de 28 de agosto de 2014**, publicada no site [www.andarai.ba.io.org.br](http://www.andarai.ba.io.org.br) e [www.consorciochapadaforte.ba.io.org.br](http://www.consorciochapadaforte.ba.io.org.br).

## 2. DA RECEITA

### 2.1. DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

QUADRO I – Demonstrativo das Receitas Correntes:



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA - CIDCD CHAPADA FORTE -

Receitas	Previsão Orçamento	Realizado no Mês		Realizado até o Mês	
		Valor	%	Valor	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>644.950,00</b>	<b>83.192,72</b>	<b>12,90</b>	<b>495.970,88</b>	<b>76,90</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	121.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	111.700,00	47.164,04	42,22	80.067,66	71,68
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	411.480,00	36.028,68	8,76	415.903,22	101,07
<b>Receitas de Capital</b>	<b>16.169.680,00</b>	<b>919.403,37</b>	<b>5,69</b>	<b>1.248.933,10</b>	<b>7,72</b>
Transferências de Capital	16.169.680,00	919.403,37	5,69	1.248.933,10	7,72
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>16.814.630,00</b>	<b>1.002.596,09</b>	<b>5,96</b>	<b>1.744.903,98</b>	<b>10,38</b>
<b>Total Receita Líquida (Corrente + Capital)</b>	<b>16.814.630,00</b>	<b>1.002.596,09</b>	<b>5,96</b>	<b>1.744.903,98</b>	<b>10,38</b>
<b>Total Arrecadado (sem deduções)</b>	<b>16.814.630,00</b>	<b>1.002.596,09</b>	<b>5,96</b>	<b>1.744.903,98</b>	<b>10,38</b>

Podemos visualizar acima que das receitas de transferências correntes, as mesmas referem-se a repasses de Rateio dos Municípios Consorciados e rendimento de aplicação financeira. No Exercício de 2018, ficou assim estabelecido:

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	ORÇADO	ARRECADADO NO MÊS
Município de Andaraí	R\$ 18.000,00	R\$ 22.502,39
Município de Ibicoara	R\$ 18.000,00	R\$ 23.000,00
Município de Itaetê	R\$ 18.000,00	R\$ 30.002,39
Município de Lençóis	R\$ 18.000,00	R\$ 30.002,39
Município de Mucugê	R\$ 18.000,00	R\$ 24.002,39
Município de Redenção	R\$ 18.000,00	R\$ 27.002,39
Município de Palmeiras	R\$ 18.000,00	R\$ 27.687,27
Município de Seabra	R\$ 18.000,00	R\$ 27.687,27
Município de Iraquara	R\$ 18.000,00	R\$ 15.000,00
Município de Boninal	R\$ 18.000,00	R\$ 24.002,39
Município de Iramaia	R\$ 18.000,00	R\$ -
Município de Marcionílio de Souza	R\$ 18.000,00	R\$ 30.002,39
Município de Abaira	R\$ 18.000,00	R\$ 24.002,39
Município de Barra da Estiva	R\$ 18.000,00	R\$ 30.002,39
Município de Ibitiara	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
Município de Itaberaba	R\$ 18.000,00	R\$ 5.000,00
Município de Lajedinho	R\$ 18.000,00	R\$ 20.502,39
Município de Boa Vista do Tupim	R\$ 18.000,00	R\$ 31.502,39
Município de Wagner	R\$ 18.000,00	R\$ 6.002,39
Município de Morro do Chapéu	R\$ 18.000,00	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 288.000,00</b>	<b>R\$ 415.903,22</b>



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA - CIDCD CHAPADA FORTE -

### 2.2. DA RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA

RECEITA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Receita Extraorçamentária	R\$ 6.745,39	R\$ 47.467,39
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>R\$ 6.745,39</b>	<b>R\$ 47.467,39</b>

### 3. DA DESPESA

#### 3.1. DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

No Orçamento elaborado, foram previstas dotações orçamentárias no valor de R\$ 18.533.300,00 (dezoito milhões quinhentos e trinta e três mil e trezentos reais) para o exercício, assim distribuídas:

QUADRO II – Demonstrativo das Despesas:

Despesas ( Liquidada )	Dotação Fixada	Realizado no Mês		Realizado até o Mês	
		Valor	%	Valor	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.728.182,40</b>	<b>136.505,26</b>	<b>2,38</b>	<b>1.168.163,14</b>	<b>20,39</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	845.489,20	38.134,80	4,51	483.176,20	57,15
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.882.693,20	98.370,46	2,01	684.986,94	14,03
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>11.086.447,60</b>	<b>4.394,00</b>	<b>0,04</b>	<b>819.686,10</b>	<b>7,39</b>
INVESTIMENTOS	11.086.447,60	4.394,00	0,04	819.686,10	7,39
<b>Total da Despesa</b>	<b>16.814.630,00</b>	<b>140.899,26</b>	<b>0,84</b>	<b>1.987.849,24</b>	<b>11,82</b>

#### 3.2. DA DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

DESPESA	NO MÊS	2017
Despesa Extraorçamentária	R\$ 846,07	R\$ 526.881,88
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>R\$ 846,07</b>	<b>R\$ 526.881,88</b>

### 4. DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Na execução orçamentária da despesa, houve acréscimos de Créditos Adicionais Suplementares / Especiais, conforme tabela de acompanhamento abaixo, emitida pelo sistema de contabilidade.



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA - CIDCD CHAPADA FORTE -

Data	Lei Autorizativa	Decreto Abertura	Créditos Adicionais		Fontes de Recursos		
			Suplementares	Especiais	Superávit Financeiro	Anulação de Dotação	Excesso de Arrecadação
01/03/2018	010	1	570.000,00	0,00	0,00	570.000,00	0,00
02/05/2018	010	2	13.380,00	0,00	0,00	13.380,00	0,00
01/06/2018	010	3	2.705,37	0,00	0,00	2.705,37	0,00
03/07/2018	010	4	47.382,32	0,00	0,00	47.382,32	0,00
01/08/2018	010	5	2.932,57	0,00	0,00	2.932,57	0,00
03/09/2018	010	6	76.295,62	0,00	0,00	76.295,62	0,00
01/10/2018	010	7	22.597,58	0,00	0,00	22.597,58	0,00
01/11/2018	010	8	12.460,00	0,00	0,00	12.460,00	0,00
03/12/2018	010	9	35.463,53	0,00	0,00	35.463,53	0,00
TOTAL			<b>783.216,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>783.216,99</b>	<b>0,00</b>

O Consórcio possui autorização para suplementação no percentual de até o limite de 100% do Orçamento em vigor.

### 5. DAS LICITAÇÕES

No exercício de 2018, o Consórcio homologou dois processos licitatórios no montante de 747.343,50 (setecentos e quarenta e sete mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), devidamente analisado por este órgão de Controle Interno, conforme anexo. **(ANEXO 01)**

### 6. DAS DISPENSAS

No exercício de 2018, o Consórcio homologou 22 (vinte e dois) processos de dispensa de licitação, totalizando R\$ 323.016,23 (trezentos e vinte e três mil dezesseis reais e vinte e três centavos), conforme anexo, sendo os mesmos objetos de análise deste órgão. **(ANEXO 02)**

### 7. DAS INEXIGIBILIDADES

No exercício de 2018, o Consórcio homologou 02 (dois) processos de inexigibilidade de licitação, totalizando R\$ 164.826,47 (cento e sessenta e quatro mil oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos), conforme anexo, sendo os mesmos objetos de análise deste órgão. **(ANEXO 02)**

### 8. DOS CONTRATOS ASSINADOS

Das Dispensas, Inexigibilidades e Processo Licitatórios, fez nascer 15 contratos devidamente auditados, que somaram o montante de R\$ 983.235,54 (novecentos e oitenta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), estando o mesmo devidamente cadastrado no Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA.



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA - CIDCD CHAPADA FORTE -

### 9. DAS FASES DA DESPESA

#### 9.1. EMPENHO

Dos processos analisados, verificou-se que as despesas empenhadas foram classificadas de forma adequada. As notas de empenho estão assinadas pela autoridade competente e pelos responsáveis pela sua emissão.

#### 9.2. LIQUIDAÇÃO

Observou-se a adequada regularidade no estágio da liquidação das despesas. Verificando-se que as liquidações das despesas se basearam em documentos fiscais. O atestado de liquidação da despesa é registrado na Nota de Empenho e assinado pelo responsável pela sua emissão.

#### 9.3. PAGAMENTO

Após a regular liquidação, esta controladoria emitiu parecer favorável para o pagamento das despesas realizadas.

### 10. RETENÇÕES (INSS, ISS, IRRF)

As retenções foram registradas contabilmente de forma individualizada em contas específicas e no fluxo orçamentário e extra-orçamentário de acordo com sua natureza.

### 11. DA DESPESA COM PESSOAL

Com o objetivo de verificar a legitimidade e razoabilidade dos gastos com pessoal, e a obediência aos limites dispostos na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal, o total de Despesa com Pessoal referente ao mês de **DEZEMBRO/2018**, será efetuado concernente à folha efetivamente paga no mês e outras despesas consideradas como de pessoal.

2018	CONTROLE DE DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO		
ANO	RECEITA ACUMULADA	FOLHA DE PAGAMENTO (ACUM)	%
2018	R\$ 1.744.903,98	R\$ 479.676,20	27,49



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA - CIDCD CHAPADA FORTE -

### **12. DA DESPESA COM PUBLICIDADE**

No mês em análise não houve pagamento relativo a despesas com publicidade institucional e de interesse social, que também são objeto de acompanhamento da Controladoria.

### **13. DOS VEÍCULOS E COMBUSTÍVEIS**

Foi acompanhado diariamente o consumo de combustíveis mantendo diariamente um livro de consumo para controle. Foi verificado o devido cadastro no siga.

### **14. DOS BENS PATRIMONIAIS**

Todos os bens móveis da entidade são tombados no momento de sua aquisição, sendo que ao final de cada exercício é feito um levantamento seguido de sua regular depreciação

### **15. DIÁRIAS**

As diárias são despesas para custear as viagens dos profissionais que visitam as obras que são comandadas pelo consórcio. Neste exercício observou-se um rígido controle para que as mesmas fossem utilizadas somente com comprovantes e viagens.

### **16. ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO**

No exercício não houve concessão de Adiantamentos.

### **17. DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS:**

As obrigações patronais são devidamente informadas e pagas, de acordo guias emitidas pelo sistema de folha de pagamento..

### **18. DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:**

Não houve o pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores – DEA.

### **19. DOS RESTOS A PAGAR**

Os restos a pagar foram devidamente pagos, sendo que os mesmos foram objeto de análise no momento de sua liquidação..



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA - CIDCD CHAPADA FORTE -

### 20. DA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Não houve nenhuma capacitação para funcionários.

### 21. DO SISTEMA DE PESSOAL

Foi observado o envio regular das informações de pessoal para o SIGA, bem como a existência de controle de frequência dos servidores municipais.

A Entidade mantém sistema adequado de Recursos Humanos para controle de Funcionários, mantendo em sua sede documentos dos vereadores e dos demais funcionários nomeados/contratados para execução dos serviços.

REGIME	QTDE	VALOR INDIVIDUAL	VALOR TOTAL
Estatutário	--		
Nomeados	01	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
Servidor Temporário	22	R\$ 45.766,83	R\$ 417.148,87
<b>Total Geral</b>	<b>23</b>	<b>R\$ 71.071,64</b>	<b>R\$ 356.774,97</b>

Não há segregação das funções de cadastro e de folha de pagamento.

O cadastro dos funcionários estão devidamente cadastrada no SIGA, bem como a exportação mensal da folha de pagamento ao referido sistema, vem sendo efetuado normalmente.

O sistema de folha de pagamento contém informações para alimentar os programas de DIRF e RAIS, bem como da SEFIP/GEFIP para atender as exigências da legislação federal.

### 22. DOS BENS DO ALMOXARIFADO

A Controladoria Municipal está analisando inventário dos Bens em Almojarifado com base em 31.12.2018.

### 23. DA GESTÃO GOVERNAMENTAL

A Administração vem buscando cumprir os Princípios da Legalidade, Legitimidade e Economicidade para o alcance de resultados que comprovem a eficiência e eficácia das ações desenvolvidas, através de uma execução orçamentária coerente com a realidade do órgão, no que tange principalmente à adequação dos gastos à arrecadação e o investimento onde



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA - CIDCD CHAPADA FORTE -

comprovadamente for mais necessária a intervenção da Entidade para a melhoria dos serviços prestados e melhoria da qualidade de atendimento aos cidadãos dos Municípios Consorciados.

### 24. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ficou constatado que a Consórcio Intermunicipal transmitiu, por meio eletrônico as informações exigidas por este Egrégio Tribunal e a Legislação em vigor, conforme dispomos a seguir:

1. SIGA – referente ao mês de **EXERCÍCIO/2018**. ([www.tcm.ba.gov.br](http://www.tcm.ba.gov.br));
2. E-TCM – referente à competência **EXERCÍCIO/2018** ([www.tcm.ba.gov.br](http://www.tcm.ba.gov.br));



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA - CIDCD CHAPADA FORTE -

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

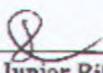
Examinamos os atos e documentos da gestão do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante, correspondente ao exercício de 2018.

O exame foi efetuado de acordo com o entendimento a legislação que rege a matéria, aplicável às áreas e atividades examinadas e, conseqüentemente, inclui: provas nos registros mantidos pela Comuna; verificações quanto ao cumprimento das leis, normas e regulamentos específicos; comprovações quanto à legitimidade dos documentos que deram origem às mencionadas peças e dos atos de gestão praticados; análises quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; e a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer do trabalho de controle interno da entidade.

Em nossa opinião, os exames levados a efeito em consonância com o escopo definido no parágrafo inicial e consubstanciado no corpo do relatório de controle, consideramos **REGULAR**, a gestão do responsável, tratado neste exame, referente ao EXERCÍCIO DE 2018.

Ao finalizar o presente relatório, acreditamos que diante do exposto ter atendido ao que dispõe o Art. 17 da Resolução nº. 1.120/05 do TCM-BA, consciente de que este trabalho requer evolução frequente, de modo a garantir maior transparência e controle da Gestão Pública e dar cumprimento aos Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência que regem a Administração Pública.

Andaraí, 28 de fevereiro de 2019.

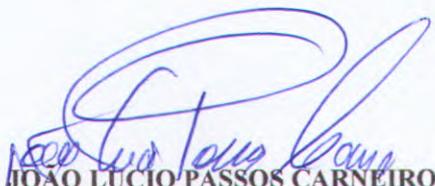
  
\_\_\_\_\_  
Osvaldo Junior Ribeiro  
Controlador



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA  
- CIDCD CHAPADA FORTE -**

**Declaro que tomei conhecimento das conclusões do Relatório da Controladoria Geral do Consorcio de Desenvolvimento do Circuito do Diamante – CIDCD CHAPADA FORTE, pela Controladora Geral deste Órgão referente ao EXERCÍCIO DE 2018, tal como dispõe o Art. 21 da Resolução 1.120/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.**

**Andaraí, 28 de fevereiro de 2019.**

  
**JOÃO LUCIO PASSOS CARNEIRO**  
**PRESIDENTE**